



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3753/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

1. CONTRATADA

CONTRATADA: **OMAMORI ARQUITETURA LTDA – ME – CNPJ nº 51.526.760/0001-78**

2. OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de serviços de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

3. VALOR

Valor Global de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para execução, conforme necessidade, e entrega do serviço será de até 15 (quinze) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da ordem de serviço.

5. FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089. 339039 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul